

*Carine Martins*  
Carine Martins  
Assessora da Presidência  
02/10/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 070/2019

Ver. Luiz Cezar Danelli Furini – MDB

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que:

Seja criado junto a Biblioteca Municipal o Acervo Histórico de Balneário Pinhal, que se some aos itens já presentes neste local o acervo do esporte municipal que conta com troféus, medalhas, quadros fotográficos e outros pertences e que também seja transferido para o mesmo local outros itens de cunho histórico de nosso Município.

**Justificativa**

Precisamos buscar um mecanismo para fomentar a cultura em nossa cidade, e por acreditar que as questões que permeiam os aspectos culturais de nossa cidade devem ser tratadas com muito cuidado pelos responsáveis desta área, e na tentativa de propor ações que possam auxiliar na melhora deste aspecto em nosso município, onde suas realizações apresentem baixos custos para os cofres da Prefeitura Municipal, indicamos tal criação do Acervo Histórico Municipal.

Sabemos que o ideal seria criar efetivamente um Museu Municipal, bem como um Arquivo Público do Município, entretanto temos conhecimento dos valores para tais ações e ressaltamos que o acervo de um museu se constitui como o coração de um museu, um museu sem acervo de nada tem valor. E é pensando nos progressos

**CEZARFURINI**  
VEREADOR



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

que nossa cidade pode promover, que indicamos para que primeiro seja criado o Acervo Histórico Municipal, como uma ação intermediária até a criação efetiva do Museu.

Ressaltamos que, assim como a hemeroteca, na medida em que o acervo estiver constituído, o mesmo pode servir para práticas de ensino de história de maneiras diferenciadas, inclusive utilizando os métodos de educação patrimonial como uma estratégia de tornar as aulas de história mais interessantes do que as que utilizam somente os métodos tradicionais de ensino, assim como promover a cidadania e o sentimento de pertença em nossos jovens.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 30 de setembro de 2019.

**Luiz Cezar Danelli Furini**

**Vereador – MDB**

**CEZARFURINI**  
VEREADOR